



PAD nº. 16100/2016

APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

CONTRATO 69/2017 - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os três grupos de geradores neste Tribunal.

EMPRESA: POWERCOM BRASIL GERADORES - EIRELI.

Em cumprimento à Cláusula Nona do contrato em epigrafe, após análise feita pelos setores competentes deste Tribunal, defere-se o reajuste contratual com base no IPCA (IBGE) acumulado, conforme demonstrado:

IPCA - IBGE: **2,305450%** (ago/2019 a jul/2020)

Vigência: A partir de **14/08/2020**

Objeto	Unidade	Valor Unitário Vigente	Valor Reajustado
Manutenção preventiva e corretiva para os três grupos geradores	Mês	R\$ 1.530,07	R\$ 1.565,34
Plantão técnico, para atender 1º e 2º Turnos em 2018 e 2020	Hora	R\$ 164,26	R\$ 168,05

A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 02122003320GP0041, Nota de Empenho: 2020NE001100, emitida em 13/08/2020, em reforço à NE 2020NE000273. Elemento de Despesa: 33.90.39.16. Categoria Econômica: Custeio.

Curitiba, 24 de agosto de 2020.

Ana Alice de Carvalho de Barros
Chefe da Seção de Contratos



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 196635/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ANA ALICE DE CARVALHO DE BARROS <i>Assinado eletronicamente em 24/08/2020 16:03:43</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.